



PROTOCOLO CÂMARA P.K.

Nº 002770/2023

08/11/2023 - 13:27:37

SEMAS-PK

PORTARIA/SEMAS/Nº 104/2023

*Handwritten signature in blue ink.*

ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**PORTARIA/SEMAS/Nº. 104/2023**

**08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCALIZAR O 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 000271/2019, ADVINDO DA ADESÃO A ATA REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2019, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2019, REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE AR CONDICIONADO, PARA ATENDER AOS DIVERSOS SETORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE KENNEDY, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar a servidora **IVONE DA SILVA ALMEIDA SILVEIRA**, para exercer a função de Fiscal do 4º Termo Aditivo ao Contrato Nº 000271/2019, Advindo da Adesão a Ata Registro de Preços Nº 050/2019, Pregão Eletrônico Nº 002/2019, com a Empresa **LÍDER ASSISTÊNCIA TÉCNICA EM AR CONDICIONADO LTDA – ME**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de ar-condicionado a fim de atender aos diversos setores da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**Art. 2º** Os casos omissos dessa Portaria serão resolvidos pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE      PUBLIQUE-SE      CUMPRE-SE**

Presidente Kennedy/ES, em 08 de Novembro de 2023.

**CERTIDÃO**  
*Portaria SEMAS 104/2023*  
Publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela Emenda nº 014 de 09/05/2019.  
Em: 08/11/2023  
Servidor: 2670

TANCREDO ALMEIDA  
SILVEIRA:11238438725

Assinado digitalmente  
por TANCREDO  
ALMEIDA  
SILVEIRA:11238438725  
Data: 2023.11.08  
11:34:40 -0300

**Tancredo Almeida Silveira**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Decreto Nº013/2021

**CERTIDÃO**  
Certifico que  
*Portaria SEMAS 104/2023*  
Foi publicado na forma do Art.6º da Lei Orgânica Municipal com redação dada pela emenda nº 014 de 09/05/2019.  
Data: 08/11/2023  
Servidor: 2670  
E para Manter a Lei Orgânica Municipal